



## MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO

Exposição de motivos

Senhor Presidente,

Este Vereador requer a Vossa Excelência, que seja concedida a Comenda Porto do Sol ao "Seguidor.F" Sr. Fabio Luis Alves Pedroso pelo excelente serviço prestado em nosso Município.

O Seguidor.F é Rapper, MC, Cantor, Compositor, Educador Social, Ativista Cultural, Jornalista, Radialista, Apresentador e repórter de TV.

Desde 1995 fazendo parte da cultura Hip-Hop de Porto Alegre, Mc integrante do grupo família seguidores. Aos 14 anos teve o contato pela primeira vez com a cultura Hip Hop quando conheceu o projeto Funk da Vida, que eram oficinas de música e dança na Zona norte de Porto Alegre, formou o meu primeiro grupo Seguidores do Rap que em 1997. Além da trajetória como MC também fez parte da coordenação da Organização Cultural do Movimento Hip Hop, integrante dos Movimentos Sociais e culturais Militante no MNU (Movimento Negro Unificado) e MNMR ( Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua) fui fundador e presidente da associação cultural COOLN (Corporação Organizada Lado Norte) e vice presidente da Alvo Cultural.

Minuta de Projeto de Resolução

**Art. 1º** Fica concedido a Comenda Porto do Sol ao Sr. Fabio Luis Alves Pedroso "Seguidor.F".

**Art. 2º** Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

---

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Bastos D'avila, Vereador(a)**, em 26/07/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da



Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0258336** e o código CRC **194BF441**.

Referência: Processo nº 219.00071/2021-07

SEI nº 0258336